



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### 1º Tabelionato de Novo Hamburgo

**TRASLADO**

LIVRO Nº 690  
DE PROCURAÇÕES  
FOLHA Nº 85

Nº 74/62312. - Escritura pública de procuração que INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO outorga a ANTÔNIO ADEMAR GUIMARÃES, SENO LEONHARDT e DÉBORAH KUNTZE CASSEL. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato, compareceu devidamente identificada e capaz para o ato, como:

#### OUTORGANTE

**INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO**, inscrita no CNPJ sob nº 91.680.363/0001-70, com endereço eletrônico financeiro@ienh.com.br, e sede nesta cidade, na Rua Frederico Mentz nº 526, Bairro Hamburgo Velho, com Estatuto Social registrado no Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo, em 24/06/2019, sob nº 148, às folhas 57v, no Livro nº A-nº 01 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e Ata de Assembléia Geral ali arquivada em 28/05/2020, presente pelo presidente **LUIS ARTUR ROENNAU**, filho de Francisco Ernane Roennau e de Roselia Maria Roennau, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/RS sob nº 44.579 e no CPF sob nº 665.655.450-49, com endereço eletrônico luisartur@amcaleffi.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bento Gonçalves nº 2310, sala 124, Centro e pelo 1º vice-presidente de administração e finanças **MARCELO CLARK ALVES**, filho de Chilon Magno Cardoso Alves e de Magda Clark Alves, brasileiro, despachante aduaneiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 4031033543, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 514.007.310-20, com endereço eletrônico marcelo@oceanexpress.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Heller nº 218, apartamento 901, Centro.

Disse a outorgante que nomeia e constitui seus procuradores os outorgados, adiante qualificados, até 31 de maio de 2022.

#### OUTORGADOS

**ANTÔNIO ADEMAR GUIMARÃES**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade nº 1044980629, inscrito no CPF sob nº 513.232.300-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Irmã Lina nº 98, Bairro São Jorge.

**SENO LEONHARDT**, brasileiro, professor, casado, portador da carteira de identidade nº 8005761914, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 211.140.050-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 25 de Julho nº 246, apartamento 302, Bairro Rio Branco.

**DÉBORAH KUNTZE CASSEL**, brasileira, professora, casada, portadora da carteira de identidade nº 2031140623, inscrita no CPF sob nº 472.305.680-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carlos Gomes nº 372, apartamento 701, Bairro Vila Rosa.

#### PODERES

Para o fim especial de, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S.A., Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS – Sicredi Pioneira, caixas econômicas e cooperativas de crédito, podendo liquidar e encerrar contas correntes, receber talões de cheques em branco, assinar, aceitar e endossar faturas e duplicatas, reconhecer saldos de contas correntes, passar recibo, dar quitação, receber quitação, bem como realizar a abertura de conta corrente, integralizar, subscrever, associar-se e assinar proposta de admissão na Cooperativa; representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Fazenda, Secretaria da



Receita Federal do Brasil, Ministério da Previdência Social, Ministério da Educação e Cultura e todos os seus órgãos e entidades subordinadas; representar a Outorgante perante a Secretaria de Educação, Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério do Esporte, Secretaria Estadual e Municipal do Esporte e seus órgãos e entidades subordinadas; representá-la perante Confederação Brasileira da Atletismo, bem como Entidades Nacionais, Estaduais e Municipais de Administração do Desporto, como confederações e federações, e perante todos os demais órgãos públicos em que a mesma tiver algum interesse ou relacionamento; assinar, alterar, aditar, prorrogar, transferir e rescindir contratos e convênios, acordo e prestações de contas com quaisquer entidades públicas ou privadas, assinar e receber; representar perante o Município de Novo Hamburgo, todos os seus órgãos e secretarias; representar a outorgante perante todos os demais órgãos públicos em que a mesma tiver algum interesse ou relacionamento; assinar, alterar, aditar, prorrogar, transferir e rescindir contratos, convênios, acordos e prestações de contas com quaisquer entidades públicas ou privadas; representá-la perante quaisquer Registros de Veículos Automotores - CRVA, pagar taxas e emolumentos, requerer certidões negativas, liberação de gravames incidentes sobre quaisquer veículos, firmar requerimentos e declarações, solicitar e retirar segunda via do CRV e do CRLV, assinar e receber correspondências, inclusive registrada e com valor, vales postais, encomendas e objetos nacionais e internacionais; admitir e demitir empregados, assinar carteiras profissionais e todos os demais documentos relacionados aos contratos de trabalho, inclusive, aos órgãos de classe; representar a outorgante em juízo e fora dele, receber citação, prestar depoimento pessoal, confessar, reconhecer o pedido, transigir, acordar, receber quitação, dar quitação, contratar advogados, conferindo-lhes poderes para atuação em juízo e fora dele, substabelecendo-lhes poderes gerais para o foro, em quaisquer ações, medidas, recursos em que for parte, para contestar, reconvir, transigir, acordar, receber quitação, dar quitação e firmar compromisso; podendo ainda, conforme exposto no artigo 13, inciso IV do Estatuto acima referido, perante as Autoridades Certificadoras, Autoridades Registradoras e Instalações Técnicas vinculadas a ICP-Brasil, inclusive (Serasa AC) e ali adquirir, validar e emitir Certificado Digital em nome da outorgante, e praticar atos relativos a validação e renovação da solicitação do Certificado Digital, e-CNPJ - A1, Nota Fiscal Eletrônica, podendo para tanto, prestar declarações, firmar os instrumentos necessários, cadastrar senhas, **SEMPRE EM CONJUNTO DE PELO MENOS DOIS OUTORGADOS**, realizar abertura de conta corrente, emitir, assinar e endossar cheques, saques, ordens de pagamento, aplicações e resgates de aplicações financeiras, assinar contratos de financiamentos, de mútuo e quaisquer obrigações junto a instituições financeiras e bancárias até o valor igual a 30 % (trinta por cento) da receita global constante do balanço do ano anterior ao da assunção da obrigação, enfim, praticar tudo o que necessário for para o cabal desempenho deste mandato, vedado o substabelecimento, exceto para representação em juízo. (LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA).

#### **DECLARAÇÕES**

Declara a outorgante que os dados relativos à sua qualificação e dos outorgados, e bem assim os elementos referentes à identificação e descrição do objeto do mandato, foram fornecidos e conferidos por ela, outorgante, que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade, correção e exatidão das informações prestadas.

Disseram os representantes da outorgante, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas nos instrumentos





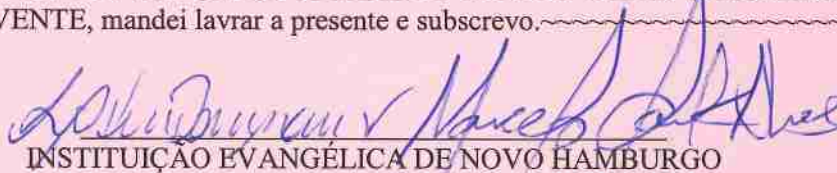
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**1º Tabelionato de Novo Hamburgo**

**TRASLADO**

LIVRO Nº 690  
DE PROCURAÇÕES  
FOLHA Nº 86

mencionados.

Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta à comparecente, achou conforme, aceita e assina. O presente ato foi atendido pela preposta JACKELINE JANISSE STAUDT, que também subscreve esta escritura. De tudo dou fé. Eu, GABRIELA STOCCO DIEHL MACHADO, ESCRIVENTE, mandei lavrar a presente e subscrevo.

  
INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO

  
JACKELINE JANISSE STAUDT  
PREPOSTA

Em testemunho da verdade.

  
GABRIELA STOCCO DIEHL MACHADO  
ESCRIVENTE

GSD/Procuração Outorgante PJ - Emol. R\$ 74,30, 1 - Selo Digital:  
0392.04.1900008.05002 - R\$ 3,30/ Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R\$ 5,00,  
1 - Selo Digital: 0392.01.1900009.94848 - R\$ 1,40/



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
096750 51 2020 00093119 15